



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MINUTAS-PADRÃO DA AGU

CERTIFICAMOS que as minutas que integram o presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da AGU (www.agu.gov.br), tendo sido utilizado o **EDITAL** modelo para Pregão Eletrônico: Compras - Atualização: Dezembro/2019, **seguido dos respectivos modelos de Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato**; e que a instrução processual foi devidamente cotejada com a lista de verificação (checklist) disponível no mesmo sítio eletrônico.

DECLARO que na elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA** foram adotadas as seguintes providências:

INCLUSÕES:

- Subitem: 1.2.

Justificativa: organizar as informações.

- Subitem: 4.3.1., 4.7. e 4.7.1.

Justificativa: adicionar mais informações.

- Item 15.

Justificativa: atender a Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG.

- Anexo I – A.

Justificativa: adicionar as informações quanto às estimativas de consumo individualizadas e requisição mínima, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), unidade de medida e os valores MÁXIMOS admitidos.

SUPRESSÕES:

- Subitens 1.2., 1.3. e 1.4.

Justificativa: todos os itens são exclusivos a ME, EPP e COOP.

- Item 13.

Justificativa: não ser necessário exigência, conforme razão apresentada no subitem 12.1.1.

- Item 16.

Justificativa: por ser SRP.

MODIFICAÇÕES:

- Subitem 4.2.

Justificativa: adequação ao objeto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECLARO que na elaboração do **EDITAL, DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA MINUTA DE CONTRATO** foram adotadas as seguintes providências:

EDITAL

INCLUSÕES:

- Subitem 4.3.6.1.

Justificativa: munir os licitantes com mais informações.

- Subitens 25.8. e 25.9.

Justificativa: adicionar informações julgadas necessárias.

- Subitem 25.12.4. - ANEXO IV – Declaração de Sustentabilidade Ambiental.

Justificativa: atender a Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG.

SUPRESSÕES:

- Subitem 4.4.9.

Justificativa: não se aplica ao objeto.

- Subitens 7.30 e 7.30.1.

Justificativa: não se aplica ao objeto.

- Subitem 8.6.3.

Justificativa: Administração julgou não necessário.

- Subitem 9.8.10.

Justificativa: não se aplica.

- Subitem 9.9.9.

Justificativa: não se aplica.

- Subitens 9.10.3. e 9.10.4.

Justificativa: mediante alteração nas condições descritas no subitem 9.10.2.

- Subitem 9.12.

Justificativa: não se aplica.

MODIFICAÇÕES:

- Subitem 7.25.

Justificativa: melhorar o entendimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Subitem 9.10.2.

Justificativa: devido à baixa complexidade do objeto e por ser exclusiva a ME, EPP e COOP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INCLUSÕES:

- Não houve

SUPRESSÕES:

- Subitem 8.3.

Justificativa: adjudicação e homologação por item.

MODIFICAÇÕES:

- Não houve

MINUTA DE CONTRATO

INCLUSÕES:

- Não houve

SUPRESSÕES:

- Não houve

MODIFICAÇÕES:

- Não houve

Eduardo Dantas da Silva Júnior
Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras
IF Sertão-PE / Campus Santa Maria da Boa Vista